



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 904, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, no exercício de suas atribuições, com base no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 5.833, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade (ETIR-UFMG): SADALLO ANDERE NETO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 359165, SIAPE nº 1.410.834, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como Agente Responsável; CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 112194, SIAPE nº 323.469, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, atualmente no cargo de Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação, como substituto do Agente Responsável; MAICON DHIEGO DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 38934X, SIAPE nº 1.216.936, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, titular; LUCILENE MIRANDA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 380628, SIAPE nº 1.355.764, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do anterior; IVAN SANTANA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 265616, SIAPE nº 2.129.428, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, titular; SAMID EDUARDO DA SILVA REIS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 349690, SIAPE nº 1.295.060, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do anterior; MATEUS ANDRADE REZENDE, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 269301, SIAPE nº 2.177.368, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, titular; SIRLENE PIO GOMES DA SILVA PEIXOTO, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 380075, SIAPE nº 1.200.855, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do anterior; LEANDRO DUARTE DE ASSIS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 26573X, SIAPE nº 2.843.350, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, titular; GLADSON OTÁVIO RECIEIRI, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 269328, SIAPE nº 2.842.768, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do anterior; LAZLO ERNESTO BARBOSA DE MIRANDA PINTO, Técnico de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 351814, SIAPE nº 3.158.714, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, titular; DOUGLAS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 212040, SIAPE nº 1.695.597, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como suplente do anterior.

Art. 2º A ETIR-UFMG poderá solicitar aos Órgãos da Administração Superior, sob demanda emergencial ou em projetos específicos, apoio às ações de prevenção, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 04/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3937430** e o código CRC **AE01EDA5**.

Referência: Processo nº 23072.275347/2023-61

SEI nº 3937430